

# Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 677, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre a autorização de reajuste nos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Central aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica autorizado o reajuste no salário base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACE – e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, do Município de Central, que passará a ser de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)